



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.173

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao Sr. ARQUIMEDES FLORA, uma gratificação de R\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos) por serviços prestados referentes ao levantamento de contribuintes da Taxa de Licença de Localização durante os meses de junho e julho de 1967.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 9 de agosto de 1967.-


ENG^o HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-